



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE AIRÓ

EDITAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 28/09/2026

Álvaro Manuel Gonçalves de Carvalho, Presidente da Assembleia de Freguesia de Airó, faz público, em cumprimento do preceituado na alínea a), b) e c) do artigo 14º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que terá lugar no edifício Sede da Junta de Freguesia, sito na R. Principal 425, a próxima sessão ordinária desta Assembleia de Freguesia, pelas 21:00 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

Período reservado à intervenção do público

- Intervenção do público, nos termos do n.º 1 do art.º 49º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada.

Período do antes da ordem do dia

- 60 minutos destinados à discussão e tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do n.º 52 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada.

Período da ordem do dia

Ponto 1.º - Leitura e aprovação da ata da Sessão (ordinária) de 22 de junho de 2026;

Ponto 2.º - Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta acerca da atividade da Autarquia, bem como, da situação financeira, prevista na alínea e) do n.º 2 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

Ponto 3.º - Aprovação da ata em minuta.

Para constar lavrou-se este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares mais públicos desta freguesia.

Airó, 17 de setembro de 2026

O Presidente da Assembleia de Freguesia

Álvaro Manuel Gonçalves de Carvalho
/ Álvaro Manuel Gonçalves de Carvalho /